

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 016/2021**

**Altera a Deliberação Consad nº 041/2020 que dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudo aos alunos de graduação, modalidade presencial, da Universidade de Taubaté matriculados no ano de 2021.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRE-050/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o §4º do art. 2º da Deliberação Consad nº 041/2020 que dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudo aos alunos de graduação, modalidade presencial, da Universidade de Taubaté matriculados no ano de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º...**

**§ 4º** As modalidades de Bolsas de que trata a presente Deliberação destinam-se exclusivamente aos alunos que estejam cursando sua primeira graduação exceto a modalidade Bolsa Apoio Graduação para 2021/2.”

**Art. 2º** Fica alterado o art. 14 sobre a Bolsa Apoio Graduação, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 14.** A Unitau concederá Bolsas de Estudo, na modalidade Apoio Graduação, a todos os alunos de cursos presenciais, adimplentes que realizarem sua matrícula, ou reabertura de matrícula para o ano de 2021, exceto aos beneficiados pela Bolsa Licenciatura e de Serviço Social.

**§ 1º** As bolsas mencionadas no *caput* conforme consta no Anexo III – Valores da Bolsa Apoio Graduação 2021 não têm possibilidade de renovação e não incidem na matrícula 2022/1.

**§ 2º** Para o aluno da medicina usufruir do benefício em um único mês deverá solicitar pelo portal do aluno em requerimentos até 15 (quinze dias) antes do vencimento do boleto do mês escolhido solicitando seu lançamento.

§ 3º O benefício poderá ser cancelado pelo discente até o último dia do mês, mediante solicitação por escrito via e-mail para Pró-reitoria Estudantil (PRE).”

**Art. 3º** Fica aprovado o Anexo III- Valores da Bolsa Apoio Graduação

**Art. 4º** Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consad nº 041/2020.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária ordinária de 20 de maio de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 25 de maio de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**



### **ANEXO III**

#### **VALORES DA BOLSA APOIO GRADUAÇÃO**

**2021**

##### **PARA O 1º SEMESTRE**

<b>DATA DA MATRICULA</b>	<b>VALORES DO BENEFICIO</b>	
Dezembro de 2020 a Janeiro de 2021	R\$ 700,00	Sendo R\$ 140,00 na matricula e os R\$ 560,00 em 5 parcelas de R\$ 112,00 (fevereiro a junho);
		<b>CURSO DE MEDICINA:</b> Sendo R\$ 140,00 na matricula e 1 parcela de R\$ 560,00 a escolher o mês de fevereiro a junho.
Fevereiro de 2021	R\$ 500,00	Sendo R\$ 100,00 na matricula e os R\$ 400,00 em 4 parcelas de R\$ 100,00 (de março a junho);
		<b>CURSO DE MEDICINA:</b> Sendo R\$ 100,00 na matricula e 1 parcela R\$ 400,00 em 4X de R\$ 100,00 a escolher o mês de março a junho .

##### **PARA O 2º SEMESTRE**

<b>DATA DA MATRICULA</b>	<b>VALORES DO BENEFICIO</b>	
Junho a Julho de 2021	R\$ 700,00	Sendo R\$ 200,00 na matricula e os R\$ 500,00 em 5 parcelas de R\$ 100,00 (de agosto a dezembro);
		<b>CURSO DE MEDICINA:</b> Sendo R\$200,00 na matricula e 1 parcela de R\$ 500,00 a escolher o mês de agosto a dezembro .
Agosto de 2021	R\$ 500,00	Sendo R\$ 100,00 na matricula e R\$ 400,00 em 4 parcelas de R\$ 100,00 (de agosto a novembro);
		<b>CURSO DE MEDICINA:</b> Sendo os R\$ 500,00 na matricula.